ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 3308 / 2018	22/02/2018	2018/250.10.101/2

ASSUNTO: **Ata n.º 2 do Júri do Procedimento Concursal**

1. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Sines (CMS), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de Sines, datada de dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, constituído por Ricardo Alexandre Ramos Barbosa, Chefe de Divisão da DAF da Câmara Municipal de Sines, Presidente do Júri, Maria Margarida Martins Gil Mestre, Chefe de Divisão da DDS da Câmara Municipal de Sines, 1.º Vogal Efetivo que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, Chefe de Divisão da DOMSU da Câmara Municipal de Sines, 2.º Vogal Efetivo, no uso da competência decorrente, designadamente, da alínea c) do n.º 2, conjugadas com o n.º 3, ambos do artigo 22.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em linha com o determinado, quanto a métodos de seleção, na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a fim de deliberarem sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal, assim como proceder à calendarização da tramitação do procedimento concursal.
2. Após a análise e verificação dos elementos apresentados pelos 153 candidatos, deliberou o júri admitir 55 candidaturas e excluir 98, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados.
3. Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu notificar os candidatos excluídos, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30º da referida Portaria, e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão.
4. Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como por motivos de organização dos serviços e menor perturbação do seu funcionamento, decidiu o júri que deverá ser definido um período, prévio à data de fim do período de audiência dos interessados, para consulta por parte dos candidatos excluídos dos seus respetivos processos. Este período deverá ser definido de acordo com a conveniência da Gestão de Recursos Humanos da CMS e oportunamente notificado aos referidos candidatos.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

5. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da página da CMS em www.sines.pt e afixadas em local visível e público do edifício da mesma para poder ser consultada.
6. O júri determinou a calendarização a cumprir, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 22° da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril, é a constante no Anexo II à presente Ata.
7. Por fim, deliberou o júri remeter o processo à Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, conforme preceituado na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri

Ricardo Barbosa

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Alexandre Ramos Barbosa
DN: c=PT, o=Município de Sines, ou=Divisão de Administração e Finanças, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Chefe da DAF - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Ramos Barbosa, givenName=Ricardo Alexandre, serialNumber=IDCPT-11688251, cn=[Assinatura Qualificada] Ricardo Alexandre Ramos Barbosa
Dados: 2018.02.22 16:36:10 Z

1º Vogal

Margarida Mestre

[Autenticação] Maria Margarida Martins Gil Mestre

Digitally signed by [Autenticação] Maria Margarida Martins Gil Mestre
Date: 2018.02.22 17:01:36 +00:00
Location: Portugal

2º Vogal

Miguel Falcão

MIGUEL INÁCIO FÉLIX DA CRUZ FALCÃO

Assinado de forma digital por MIGUEL INÁCIO FÉLIX DA CRUZ FALCÃO
Dados: 2018.02.22 18:08:11 Z

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

ATA N.º 2/Júri - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de 55 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Publico com as referências n.ºs OE201801/0496, OE201801/0501 e OE201801/0521.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	Referencia do concurso
Ana Cristina da Silva Matos	Ref.ª A
Ana Cristina Torpes Espírito Santo	Ref.ª A
Ana Lúcia Marques Leitão Pereira	Ref.ª G
Ana Luisa Martins	Ref.ª A
Ana Margarida da C. Marques Pontes	Ref.ª G
Ana Margarida Rodrigues Correia Sales	Ref.ª A
Ana Paula da Silva Pacheco Pilar	Ref.ª A
Ana Paula Ferro de Vilhena Mateus	Ref.ª A
Ana Rita Cardoso Serras	Ref.ª G
Ana Sofia Martins Guedes Calado	Ref.ª G
Anabela Correia Encarnação Semião	Ref.ª A
António Luis Pereira Gonçalves	Ref.ª C
António Manuel Costa Campos	Ref.ª M
Carla Cristina Pereira Rocha Guinot	Ref.ª A
Carlos Eduardo Faria Raposo Encarnação	Ref.ª E
Cristina Manuela Nunes Silva	Ref.ª A
Cristina Vanessa da Trindade Fernandes	Ref.ª J
Diana Filipa P. dos Santos da Silva Vitor	Ref.ª A
Diogo Castanheira Vilhena	Ref.ª I
Dora Isabel Pereira Freire	Ref.ª A
Élia Rosa Martins Santos	Ref.ª A
Etelvina Isabel da Silva do Ó Pedro	Ref.ª A
Guilhermina Rita Serrinha Duarte	Ref.ª F
Helga Sofia Nunes Mitelo	Ref.ª A
Isabel da Conceição Ferreira Gandarez	Ref.ª A
Isabel Marta Alves Queiroz	Ref.ª A
José Carlos de Oliveira Vilhena	Ref.ª D
Josiana Pereira dos Santos	Ref.ª A
Liliana Sofia Fernandes Duarte	Ref.ª K
Lisa Maria Oliveira Nunes	Ref.ª A
Luís Carlos Martins da Costa	Ref.ª H
Magda Alexandra da Palma Cardoso Gonçalves	Ref.ª A
Marc Francis Moreira	Ref.ª G
Marco Paulo Domingos Tavares	Ref.ª C

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

NOME	Referencia do concurso
Maria Carla Cardita Godinho	Ref.ª B
Maria de Fátima Guerreiro Nunes da Conceição	Ref.ª A
Maria de Lurdes Ferreira	Ref.ª B
Maria de Lurdes Vilhena da Silva Brissos	Ref.ª A
Maria do Rosário Alves Pereira	Ref.ª A
Maria Edite de Assunção Baião	Ref.ª A
Maria Eugénia Ramos Manuel Banha	Ref.ª A
Maria Fernanda da Silva	Ref.ª A
Maria Irene Pereira Pinto	Ref.ª B
Maria Isabel Ferreira Roberto	Ref.ª A
Maria Vitória Candeias Pedro Gaspar	Ref.ª A
Marta Filipa Antunes Nunes	Ref.ª A
Paulo Alexandre Rodrigues Lopes	Ref.ª A
Pedro Miguel Ramos Cardim	Ref.ª L
Ricardo Miguel Amador da Costa Grilo	Ref.ª C
Rita Isabel Caetano Santos	Ref.ª H
Sandra Isabel Carrasquinho Salgado	Ref.ª A
Sandra Luisa Vitoriano Rodrigues	Ref.ª G
Sónia Alexandra Santos F. de Almeida da Luz	Ref.ª A
Susana Isabel G. Nunes Proença Faria	Ref.ª A
Susete da Conceição Mira do Rosário	Ref.ª A

CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	Referencia do concurso	Motivo da Exclusão
Adriana Filipa Pereira Martins Bruno	Ref.ª A	a) b) e)
Ana Andreia dos Santos Ramos	Ref.ª G	a)
Ana Carina de Brito Moreira	Ref.ª E	a)
Ana Cláudia de Souza de Oliveira	Ref.ª I	a)
Ana Cristina da Silva Leitão	Ref.ª F	a) b) d)
Ana Cristina Silva Bugio	Ref.ª K	a)
Ana Denise Barreto Alvito	Ref.ª K	a)
Ana Eugénia Inácio	Ref.ª I	a) b) d)
Ana Maria Fernandes Teixeira	Ref.ª G	a)
Ana Mónica Gambito Barbosa	Ref.ª G	a) b)
Ana Paula Espada R. Pires Carneiro	Ref.ª F	a) b) d)
Ana Paula Gomes Monteiro	Ref.ª G	a) b) d)
Ana Rita Serra Franco	Ref.ª M	a) c)
Ana Soraia Coelho Monteiro	Ref.ª I	a)
André Filipe Gaspar Aurélio	Ref.ª L	a)
Andreia Sofia Botelho Martins	Ref.ª F	a) b) d)
Andrey V. Saraiva	Ref.ª K	a) b) d)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

NOME	Referencia do concurso	Motivo da Exclusão
António José Gatinho da Cruz	Ref.ª A	a) b)
Arlinda Maria Cabral Almeida	Ref.ª I	a) b) d)
Bárbara Leite de Faria Rocha Ferreira	Ref.ª I	a)
Carla Sofia Fernandes Gonçalves	Ref.ª F	a) b) d)
Catarina Isabel Jacob Morais	Ref.ª F	a) b) d)
Catarina Maria Pinela Pereira de Almeida	Ref.ª J	a)
Cláudia Filipa Fonseca Cartaxo	Ref.ª E	a) b) d)
Claudia Patricia Araújo Teixeira	Ref.ª I	a) c) d)
Daniela Filipa Morcela Pereira	Ref.ª K	a) b) d)
Dora Isabel da Cruz Silva	Ref.ª F	a)
Edson Augusto Ribeiro Guimarães	Ref.ª C	a) b)
Fábio Alexandre Lopes Rabaça	Ref.ª M	a) b)
Fernando António Peralta Pinto	Ref.ª G	a)
Filipa Santos	Ref.ª G	a) b) d)
Francelina Manuela Trigo Pimentel	Ref.ª G	a)
Germana Lopes de Oliveira Cavalcante	Ref.ª M	a)
Gonçalo Fernandes Réfega	Ref.ª H	a) b)
Helena Isabel Campos Lança da Palma	Ref.ª K	a)
Hugo Jorge Albuquerque Martins	Ref.ª H	a) b)
Inês Ramos Félix	Ref.ª G	a) b) d)
Isaura Nunes Nascimento	Ref.ª K	a) b) d)
Jane Rodrigues Guimarães	Ref.ª G	a)
Joana Catarina Guerreiro Costa	Ref.ª C	a) b)
Joana Catarina Guerreiro Costa	Ref.ª E	a) b) d)
Joana Filipa da Silva Reisinho Portásio	Ref.ª A	a)
Joana Maria Ferreira Ramos	Ref.ª M	a)
Joana Ribeiro	Ref.ª G	a) b) d)
João Carlos Vilhena Ferreira	Ref.ª K	a) b) d)
João Garcia	Ref.ª J	a) b) c) d)
Júlia Luísa Castro Albino Silva	Ref.ª A	a)
Júlia Luísa Castro Albino Silva	Ref.ª F	a)
Marco António Gomes Santos	Ref.ª G	a)
Marco António Gomes Santos	Ref.ª L	a)
Maria Elizabete Silva Rufino da Cruz	Ref.ª A	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª E	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª F	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª G	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª H	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª I	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª J	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª K	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª L	a) b)
Maria Eulália da Silva Nascimento	Ref.ª M	a) b)
Maria João Augusto Pereira	Ref.ª I	a)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

NOME	Referencia do concurso	Motivo da Exclusão
Maria João Fradinho de Almeida	Ref.ª E	a) b) d)
Mariana Dias de Oliveira	Ref.ª J	a) b) d)
Marta Alexandra dos Santos Serrano	Ref.ª E	a) b) d)
Marta Alexandra dos Santos Serrano	Ref.ª I	a) b) d)
Marta Isabel Gamito Pinela	Ref.ª I	a) b) d)
Miguel Alexandre Sousa Martins	Ref.ª I	a) b) d)
Miguel Angelo Martins Vigário	Ref.ª D	a) b)
Milene Sofia Severino da Silva	Ref.ª A	a) e)
Nádia Matos	Ref.ª E	a) b)
Nadine Oliveira Setero	Ref.ª F	a) b) d)
Patricia Guerreiro Gomes	Ref.ª K	a) b)
Paula Jesuína Soares Cabecinhas	Ref.ª G	a) e)
Paula Jesuína Soares Cabecinhas	Ref.ª J	a) e)
Paulo Alexandre Correia Fernandes	Ref.ª J	a) b) d)
Paulo Alexandre Correia Fernandes	Ref.ª M	a) b) d)
Raquel Alexandra Farias da C. Silva	Ref.ª F	a) b) d)
Raquel Alexandra Farias da Conceição Silva	Ref.ª A	a) b)
Raquel Correia	Ref.ª G	a) b) d)
Raquel da Costa Tenente	Ref.ª F	a)
Ricardo Manuel Ferreira dos Santos	Ref.ª K	a)
Rui Miguel Nora Trindade Tavares	Ref.ª I	a) c) d)
Sandra Cristina de Melo C. F. Cangalhas	Ref.ª E	a)
Sandra Gonçalves	Ref.ª H	a) b) d)
Sandra Paula L. Maranhão Santos Pedro	Ref.ª K	a) b) d)
Sara Margarida Fernandes Luis	Ref.ª F	a) b)
Sérgio Mário Couto Pinto	Ref.ª I	a) b)
Sílvia Raquel dos Ramos Nunes	Ref.ª M	a)
Sónia Cristina Ramos da Palma	Ref.ª F	a) b) d)
Susana Cristina Carrasquinho Paias	Ref.ª A	a) c)
Susana Isabel da Paz Pereira	Ref.ª K	a)
Susana Isabel da Paz Pereira	Ref.ª M	a)
Tânia Isabel Mandim Gaspar Pereira	Ref.ª F	a) b) d)
Tânia Isabel Mandim Gaspar Pereira	Ref.ª A	a) b)
Telma de Jesus Gonçalves B. Freitas	Ref.ª H	a)
Telmo Filipe Santos Martins	Ref.ª I	a)
Teresa Alexandra Gamito Caixas	Ref.ª A	a) c)
Vânia Catarina Baptista da Silva	Ref.ª F	a) b) d)

Motivos de Exclusão:

a) Não cumpre o requisito do ponto 6.1 do aviso de abertura, ou seja, os requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 26 de dezembro;

b) Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório conforme alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura;

c) Não apresenta o curriculum vitae conforme ponto 9.1 do aviso de abertura;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

d) Não possui o nível habilitacional, ou não apresenta comprovativo do mesmo, conforme ponto 8.2 do aviso de abertura;

e) Apresentação da candidatura fora de prazo.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recursos.humanos@mun-sines.pt , devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

ATA N.º 2/Júri - Anexo II

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Calendário a que o Júri se propõe obedecer para cumprimento dos prazos estabelecidos no n.º 4 do artigo n.º 22 da Portaria n.º 83-N2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento	Prazo
Elaboração do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, sua publicação e afixação em local visível e público. (Artigos n.º 29 e 30 da Portaria)	**até 22 de fevereiro de 2018**
Notificação dos Candidatos Excluídos para Audiência dos Interessados através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30° da referida Portaria. (n.ºs 1 e 3 do Artigo n° 30 e artigo n.º 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122° do CPA)	**até 5 dias úteis após o término do procedimento anterior**
Audiência dos Interessados. (n.º 1 do Artigo n° 30 e artigo n.º 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122° do CPA)	**até 10 dias úteis a contar da data de notificação (respeitando-se a dilação de 3 dias em caso de notificação por correio)**
Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados. (Artigo n° 31 da Portaria)	**até 10 ou 20 dias úteis a contar da realização da audiência de interessados, consoante o n.º de interessados que apresentem pronúncia seja <100 ou > 100, respetivamente**
Aplicação do primeiro método de seleção: Avaliação Curricular (AC).	**até 5 dias úteis após o término do procedimento anterior**
Publicação na página eletrônica e afixação em local visível e público dos resultados obtidos na aplicação do primeiro método de seleção. (n.º 1 do Artigo n° 33 da Portaria)	**até 10 dias úteis a contar da data de fim da aplicação do método anterior**
Convocação dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para o segundo método, quando aplicável: Entrevista Profissional de Seleção (EPS). (n.º 2 do Artigo n° 33 da Portaria conjugado com o n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017)	**até 5 dias úteis após o término do procedimento anterior**
Realização da EPS.	**a partir do 5.° dia seguinte à data da convocatória (respeitando-se a dilação de 3 dias em caso de notificação por correio) até um máximo de 15 dias**
Publicação na página eletrônica e afixação em local visível e público dos resultados obtidos na realização da EPS. (n.º 1 do Artigo n° 33 da Portaria)	**até 10 dias úteis a contar da data de fim da aplicação do método anterior**
Ordenação final dos candidatos, notificação dos candidatos e publicação e afixação da lista de ordenação em local visível e público (n ° 3 do Artigo n° 34 conjugado com o n ° 1 do artigo n ° 36 da Portaria)	**até 5 dias úteis após o término do procedimento anterior**
Audiência dos Interessados.	**até 10 dias úteis a contar da data de**

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Procedimento	Prazo
(n ° 1 do Artigo n° 36 conjugado com os n.ºs 1 e 3 do Artigo n.º 30 e n.º 1 do Artigo n ° 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122° do CPA)	**notificação**
Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados. (n ° 1 do Artigo n° 36 conjugado com os n.ºs 1 e 3 do Artigo n ° 30 e n ° 1 do Artigo n ° 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122° do CPA)	**até 10 ou 20 dias úteis a contar da realização da audiência de interessados, consoante o n.º de interessados que apresentem pronúncia seja <100 ou > 100, respetivamente**
Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos e submissão da lista a homologação (n.º 2 do Artigo n° 36 da Portaria)	**até 5 dias úteis após a data limite para apreciação da audiência de interessados**
Notificação dos candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final. (n.º 4 e 5 do Artigo n.º 36 conjugado com o n ° 3 do Artigo n.º 30 da Portaria)	**até 5 dias úteis a contar da data do ato de homologação**
Envio da lista unitária de ordenação finar, após homologação, para publicação na 2.ª Série do Diário da República, publicação na página eletrónica e afixação em local visível e público. (n.º 6 do Artigo n.º 36 da Portaria)	**até 5 dias úteis a contar da data do ato de homologação**

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.